

FATO RELEVANTE

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em complemento ao Fato Relevante de 23 de outubro de 2018, o que segue:

1. O Ministério de Minas e Energia ("MME") acatou a recomendação da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") constante do Despacho nº 2.194, de 25 de setembro de 2018, e declarou, em 31 de agosto de 2018, a caducidade do Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 001/2015 (Leilão ANEEL no 004/2014 – Lote A), assinado pela controlada Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Eletrosul;
2. Poderão ser aplicadas sanções contratuais à Eletrosul, inclusive multa administrativa, sendo que a Eletrosul possui garantia de fiel cumprimento do contrato, no montante de R\$ 163,8 milhões, que poderá ser executada para pagamento da referida multa;
3. A Eletrosul realizou investimentos da ordem de R\$ 143,8 milhões no projeto, que poderão ser aproveitados, a critério da ANEEL, quando da relicitação da concessão em referência, hipótese em que a Eletrosul deverá ser ressarcida total ou parcialmente.

A Companhia manterá o mercado informado acerca do assunto objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2018.

Armando Casado de Araujo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores